

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 16 horas do dia 29 de maio de 2023, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 330 - 14º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar – sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 73 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA que

também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

1) **a eleição** do Sr. Fernando Gomes da Câmara, Engenheiro Civil, CPF nº [REDACTED] para o cargo de Diretor de Biodiesel da PBIO, de forma a complementar o mandato atualmente em curso, com encerramento em 19 de abril de 2024; e

2) **a aprovação**, dentro do limite autorizado pela SEST (Ofício SEI nº 305/2023/MGI), da remuneração global dos administradores no valor de R\$ R\$ 6.016.164,09; a remuneração global do Conselho Fiscal no valor de R\$ 497.618,31; os honorários mensais da Diretoria Executiva, sendo R\$ 81.306,89 para o Presidente e R\$ 78.223,36 para o Diretor Administrativo-Financeiro e para o Diretor de Biodiesel, cada; e a fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

1) **Eleger** o Sr. Fernando Gomes da Câmara, Engenheiro Civil, CPF nº [REDACTED], para o cargo de Diretor de Biodiesel da PBIO, de forma a complementar o mandato atualmente em curso, com encerramento em 19 de abril de 2024.

2) **Aprovar**, dentro do limite autorizado pela SEST (Ofício SEI nº 305/2023/MGI), a remuneração global dos administradores no valor de R\$ R\$ 6.016.164,09; a remuneração global do Conselho Fiscal no valor de R\$ 497.618,31; os honorários mensais da Diretoria Executiva, sendo R\$ 81.306,89 para o Presidente e R\$ 78.223,36 para o Diretor Administrativo-Financeiro e para o Diretor de Biodiesel, cada; e a fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um

décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 202 a 204 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 73 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

Rodrigo Leão Digitally signed by Rodrigo Leão
Date: 2023.05.30 14:43:53 -03'00'

RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO
Presidente

FLAVIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
CORREA: [REDACTED] FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA: [REDACTED]
Dados: 2023.05.30 08:53:48 -03'00'

FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretário da Assembleia

FLAVIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
CORREA: [REDACTED] FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA: [REDACTED]
Dados: 2023.05.30 08:54:14 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. **FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NTRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/436591-9 Data do protocolo: 02/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005551532 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5/EC3C613BCC0C8481A335DB60BF0CF02A1186C5F1F8A391A9/666B729A319B/

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

